



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES

CNPJ: 92.411.172/0001-76

Site: www.novotiradentes.com.br

LEI MUNICIPAL N.º 563/02 Novo Tiradentes(RS), 12 de dezembro de 2002

**AUTORIZA A SUPLEMENTAÇÃO E
REDUÇÃO DE DOTAÇÕES
ORÇAMENTÁRIAS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**GILBERTO MORI, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO
TIRADENTES, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em cumprimento ao disposto no
art. 54, Inciso IV, da Lei Orgânica, e em conformidade com o Art. 40, 41 inciso I, 42 e 43 §
1º Inciso III da Lei Federal n.º 4320/64, de 17/03/1964,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e que eu
SANCIONO e PROMULGO a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos
suplementares no montante de R\$ 30.640,00 (trinta mil seiscientos e quarenta reais), nas
seguintes dotações orçamentárias.

ÓRGÃO – 02-01 – Gabinete do Prefeito

Unidade: 01 – Gabinete do Prefeito

Atividade 2.002 – Manutenção das Atividades Gabinete

Rubrica: 31.90.11.0300 Subsídios R\$ 162,00

Rubrica: 33.90.33.0000 Passagens e Despesas com locomoção R\$ 800,00

Atividade: 2.003 – Divulgações Oficiais gabinete do Prefeito

Rubrica: 33.90.39.0000 Outro Serviços Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 700,00

ÓRGÃO: 03 – Secretaria Municipal da Administração

Unidade: 02 – Fundo Aposentadoria Servidores F A S

Atividade: 2.007 – Manutenção Atividade do F A S

Rubrica: 33.90.01.0000 Aposentadorias R\$ 150,00

ÓRGÃO: 04 - Secretaria Municipal de Fazenda

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Fazenda

Atividade: 2.008 – Manutenção Atividades Secretaria de Fazenda

Rubrica: 31.90.11.0100 Vencimento e Vantagens Fixas Servidores R\$ 260,00

Rubrica: 31.90.13.0301 RPPS Servidores R\$ 26,00

ÓRGÃO: 05 - Secretaria Municipal de Agricultura



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES

CNPJ: 92.411.172/0001-76

Site: www.novotiradentes.com.br

Unidade: 01 - Fundo Mun. Apoio e Desenvolvimento Agropecuário

Projeto: 1.006 – Contrapartida RS Rural

Rubrica: 44.90.51.0000 Obras e Instalações R\$ 1.400,00

Atividade: 2.012 – Manutenção Atividades Secretária de agricultura

Rubrica-33.90.34.0000 Out. Desp. Pessoal Cont. terceiros R\$ 300,00

Atividade: 2.013 – Manutenção Patrulha Agrícola Mecanizada

Rubrica: 33.90.39.0000 – Outros serviços terceiro pessoa jurídica R\$ 2.000,00

Rubrica: 33.90.30.0000 – Material de consumo R\$ 1.500,00

Atividade: 2.014 – Manutenção Convênio EMATER

Rubrica: 33.90.39.000-Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 900,00

ORGÃO: 06 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Unidade: 01 – Manutenção do Ensino art. 212 da CF - MDE

Atividade: 2.018 – Manutenção Atividades Secretaria de Educação - MDE

Rubrica: 33.90.39.0000-Outros serviços terceiros pessoa jurídica R\$ 550,00

ORGÃO: 06 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Unidade: 02 – Manutenção Ensino Fundamental c/ recursos FUNDEF

Atividade: 2023 - Manutenção Ensino Fund. Prof. Regência Classe FUNDEF

Rubrica-31.90.11.0200– Vencimentos Vantagens Fixas R\$ 6.650,00

Atividade: 2.024 – Contribuição do Município ao FUNDEF

Rubrica: 33.70.41.0100 Transferência para o FUNDEF R\$ 8.000,00

ÓRGÃO: 07 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

Atividade: 2.035 – Manutenção Atividades Secretaria de Saúde Próprios

Rubrica: 31.90.11.0100-Vencimentos Vantagens Fixas Servidores R\$ 690,00

Rubrica: 31.90.13.0301 RPPS Servidores R\$ 450,00

ORGÃO: 09 - Secretaria Municipal de Obras Publicas Saneamento

Habitação

Unidade: Secretaria Municipal de Obras

Atividade: 2.050 - Manutenção Atividades secretaria de Obras.

Rubrica: 31.90.13.0203 INSS Agentes Políticos R\$ 52,00

Atividade: 2.051 – Manutenção de veículos maquinas e equipamentos

Rubrica: 33.90.30.0000 – Material de consumo R\$ 2.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES

CNPJ: 92.411.172/0001-76

Site: www.novotiradentes.com.br

Atividade: 2.052 – Manutenção da Iluminação Pública

Rubrica: 33.90.30.0000 Material de Consumo R\$ 1.500,00

Rubrica: 33.90.39.0000 Outro Serviços Terceiros Pessoa Jurídica 1.000,00

ÓRGÃO: 10 – Encargos Gerais do Município

Unidade: 01 – Encargos Gerais do Município

Atividade: 2.055 Contribuições ao Pasep quadro geral

Rubrica: 31.90.47.0101 – Pasep – servidores R\$ 500,00

Atividade: 2.059 – Ajustes de contas aplicação e restituição convênios

Rubrica: 33.20.93.0100 - Restituição convênio transf. da união R\$ 1.050,00

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º desta Lei, será coberto mediante a redução de igual importância, das dotações orçamentárias que seguem.

ÓRGÃO – 02-01 – Gabinete do Prefeito

Unidade: 01 – Gabinete do Prefeito

Atividade 2.002 – Manutenção das Atividades Gabinete

Rubrica: 31.90.11.0100 Vencimentos Vantagens Fixas Servidores 1.900,00

Rubrica: 33.90.30.0000 Material de Consumo 1.000,00

ÓRGÃO: 03 – Secretaria Municipal da Administração

Unidade: 02 – Fundo Aposentadoria Servidores F A S

Atividade: 2.005 – Manutenção Atividades Secretária de Administração

Rubrica: 31.90.16.0200 Serviços Extraordinárias 500,00

Atividade: 2.007 – Manutenção Atividade do F A S

Rubrica: 33.90.03.0000 Pensões 150,00

ÓRGÃO: 05 - Secretaria Municipal de Agricultura

Unidade: 01 – Fundo Municipal Apoio e Desenvolvimento Agropecuário

Projeto: 1.006 – Contrapartida RS Rural

Rubrica: 33.90.30.0000 Material de Consumo 1.700,00

Rubrica: 33.90.39.0000 – Outro Serviços terceiros Pessoa Jurídica 900,00

ÓRGÃO –06 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Unidade: 01 – Manutenção do Ensino Art. 212 da CF - MDE

Atividade: 2.018 – Manutenção Atividades Secretaria Educação MDE

Rubrica: 31.90.11.0100 – Vencimentos Vantagens Fixas 1.600,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES

CNPJ: 92.411.172/0001-76

Site: www.novotiradentes.com.br

Rubrica: 33.90.14.0000 – Diárias 447,12

Rubrica: 33.90.33.0000 – Passagens e despesas com locomoção 102,88

ÓRGÃO: 07 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

Atividade: 2.035 – Manutenção Atividades Secretaria de Saúde Próprios

Rubrica: 31.90.09.0101 Salário Família dos Servidores R\$ 180,00

Rubrica: 31.90.13.0203 INSS Agentes políticos R\$ 130,00

ÓRGÃO: 09 Secretaria de Obras Publicas Saneamento Habitação

Unidade: Secretaria Municipal de Obras

Atividade: 2.050 - Manutenção Atividades secretaria de Obras.

Rubrica: 31.90.11.0100 –Vencimentos Vantagens Fixas Servidores 2.200,00

Atividade: 2.052 – Manutenção da Iluminação Pública

Rubrica: 44.90.51.0000 Obras e Instalações 2.500,00

ÓRGÃO: 10 – Encargos Gerais do Município

Unidade: 01 – Encargos Gerais do Município

Atividade: 2.057 – Reserva de Contingência

Rubrica: 99.99.99.0200 Art. 5º da LC 101/00 17.330,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL NOVO TIRADENTES,
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e dois.

GILBERTO MORI
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se, na data supra:

Adenilson Della Paschoa
Secretário Municipal Administração